



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 162/2022/GP-AB

Água Boa/MT, 23 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.733, "**Autoriza a desafetação de áreas públicas que especifica e dá outras providências**", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2012.
(Projeto de Lei nº 1.733, de 23 de Agosto de 2022, do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 691/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 08:27
Legislativo

“Autoriza a desafetação de áreas públicas que especifica e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desafetados da primitiva condição de bens indisponíveis, os imóveis das matrículas nº 6.048 e 6.049 de propriedade do Município de Água Boa, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT, a seguir descritos:

Matrícula 6.048

Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA-MT**, com a superfície de **8.000,00m² (Oito mil metros quadrados)**, denominada **Quadra 11, - PRAÇA** limitando a frente com a Rua nº 01, medindo 98,45 metros; lado direito com a Rua nº 08, medindo 100,00 metros; Lado esquerdo com a Rua 06, medindo 106,60 metros e fundos com a Rua 03, medindo 61,55 metros;

Matrícula 6.049

Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE ÁGUA BOA-MT**, com a superfície de **3.572m² (Três mil, quinhentos setenta e dois metros quadrados)**, denominada **Quadra 21, - PRAÇA** limitando a frente com a Rua nº 03, medindo 54,17 metros; lado direito com a Rua nº 08, medindo 100,00 metros; Lado esquerdo com a Rua 06, medindo 106,60 metros e fundos com a Rua 05, medindo 17,27 metros.

Art. 2º - As áreas objetos da presente desafetação destinar-se-ão aos fins de interesse público do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 23 de Agosto de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.733, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a),

Submeto a vossa apreciação a desafetação das áreas referidas no Projeto de Lei, localizadas no distrito industrial de Água Boa (fundos proximidades das chácaras), conforme descrito.

Tratam-se de áreas, que por ocasião da implantação do Distrito Industrial, foram abertas como praça. Não obstante, com o decorrer do tempo, transformaram-se áreas utilizadas para fins comerciais.

Desta feita, a fim de regularizar a situação dos possuidores e também do Município, que detém a propriedade apenas formalmente, faz-se necessária a presente desafetação.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CARTÓRIO FERNANDES

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Tabellão

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



MATRÍCULA

6.048

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE AGUA BOA-MT**, com a superfície de **8.000,00 m2** (Oito mil metros quadrados), denominada **Quadra 11, - PRAÇA** limitando a frente com a Rua nº 01, medindo 98,45 metros; lado direito com a Rua nº 08, medindo 100,00 metros; Lado esquerdo com Rua 06, medindo 106,60 metros e fundos com a Rua 03, medindo 61,55 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº 5.681 de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Ofício. Pasta 01/90, fls. 051. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 1º de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial, *[assinatura]*

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 6048, do Livro 2, e que, dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 24/08/2022, às 14:59:54h.

[assinatura]

Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta
Ordem de Serviço: 137597
Emolumentos: R\$ 51,40.
BUL 24642



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: BUL 24642 R\$ 51,40
Cód. do Ato(s): 176,8
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital



CARTÓRIO FERNANDES

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Moraes Fernandes
Tabellão

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



MATRÍCULA

6.049

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL DE AGUA BOA-MT**, com a superfície de **3.572 m²** (Três mil, quinhentos setenta e dois metros quadrados), denominada **Quadra 21 - PRAÇA** limitando a frente com a Rua nº 03, medindo 54,17 metros; lado direito com a Rua nº 08, medindo 100,00 metros; Lado esquerdo com Rua 06, medindo 106,60 metros e fundos com a Rua 05, medindo 17,27 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº 5.681 de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Ofício. Pasta 01/90, fls. 051. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial, _____

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 6049, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé

Água Boa-MT, em 24/08/2022, às 14:56:57h.

Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta
Ordem de Serviço: 137597
Emolumentos: R\$ 51,40.
BUL 24639



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: BUL 24639 R\$ 51,40
Cód. do Ato(s): 176,8
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

